

Hei nº 84 -
"Direito sobre doação de Imóvel"

Jader Magalhães para Fernandes, Prefeito
Municipal de Bonito Aquido, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal Deputou
e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a proceder doação de uma área de terra,
pertencente ao Município e localizada
junto à Traca de Esportes, à Fundação da
Casa Popular, a fim de ser construído um
grupo de Casas populares.

Artigo 2º - De acordo com o disposto no estatuto
da Fundação da Casa Popular, se,
dentro de dois anos, não se realizar
o previsto no artigo 1º, a área
de terra será reintegrada à posse
do Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito Aquido,
em 16 de Junho de 1953

Jader Magalhães para Fernandes
- Prefeito Municipal -